



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal da Saúde

1. Condições gerais da contratação

1.1. Definição do objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a formalização de convênio entre o Município de Gravataí e o Hospital Dom João Becker (HDJB), situado em Gravataí/RS, com a finalidade de transferir recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e aparelhos voltados à melhoria da estrutura assistencial da instituição.

1.2. Especificações e quantidades

Item	Código	Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	20834	Convênio/Termo de parceria	1	Parcela	R\$ 100.000,00

1.3. Justificativa do Repasse:

O Hospital Dom João Becker (HDJB) desempenha papel essencial na assistência à saúde da população de Gravataí e região, sendo a única instituição hospitalar de grande porte do município apta a realizar procedimentos de média e alta complexidade, incluindo cirurgias de caráter vital. Sua atuação é determinante para garantir o acesso da população aos serviços hospitalares de qualidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A melhoria contínua da infraestrutura hospitalar é condição indispensável para assegurar a eficiência, a segurança e a humanização do atendimento prestado. Nesse contexto, a modernização tecnológica e a aquisição de novos equipamentos e aparelhos são fundamentais para o pleno funcionamento dos serviços assistenciais e para o acompanhamento dos avanços da medicina.

O repasse financeiro proposto tem como objetivo viabilizar investimentos estruturais voltados à renovação e qualificação da capacidade operacional do HDJB, abrangendo diferentes setores essenciais à rotina hospitalar, como higienização, nutrição, esterilização, diagnóstico e comunicação. Esses setores exercem papel estratégico na manutenção de



um ambiente seguro, na agilidade dos fluxos de atendimento e na garantia de condições adequadas para a realização dos procedimentos assistenciais.

Com a execução deste convênio, será possível elevar o padrão de qualidade dos serviços prestados, ampliar a resolutividade e reduzir o tempo de resposta no atendimento aos pacientes do SUS, refletindo diretamente na melhoria dos indicadores de saúde do município.

Assim, o presente repasse representa uma ação conjunta entre o poder público municipal e o Hospital Dom João Becker, destinada a fortalecer a infraestrutura hospitalar local e assegurar a continuidade de um atendimento público eficiente, seguro e humanizado à população de Gravataí.

1.4. Prazo de vigência e execução dos recursos: Até 10/10/2026

1.5. Prazo para prestação de Contas ao Município: O prazo limite para a prestação de contas junto ao município é 10/12/2026. Esta documentação deve ser acompanhada de evidências fotográficas claras que demonstrem a aplicação integral dos recursos recebidos.

1.6. Documentação a ser apresentada: Deverá ser observado os critérios estabelecidos no anexo I, artigo 15, inciso IX, da portaria SES nº 400/2016, excetuando-se o item II.

1.7. Especificações dos Equipamentos:

Equipamento	Quantidade	Unidade	Custo unitário	Total
Balança Digital Antropométrica	01	Unidade	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
Carro Funcional de Higienização	03	Unidade	R\$ 1.381,49	R\$ 4.144,47
Centrifuga	01	Unidade	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
Foco Ginecológico	01	Unidade	R\$ 11.305,00	R\$ 11.305,00
Forno Combinado	01	Unidade	R\$ 30.200,00	R\$ 30.200,00
Máquina de Costura	01	Unidade	R\$ 3.423,00	R\$ 3.423,00
Micro-ondas	01	Unidade	R\$ 664,05	R\$ 664,05
NVR 64 Canais	01	Unidade	R\$ 7.900,55	R\$ 7.900,55
PASS – Through Vertical Aquecido INOX	01	Unidade	R\$ 8.540,00	R\$ 8.540,00
Telefone Avaya	02	Unidade	R\$ 1.052,00	R\$ 2.104,00
Telefone celular Básico	02	Unidade	R\$ 1.399,00	R\$ 2.798,00
Tonômetro	01	Unidade	R\$ 11.655,43	R\$ 11.655,43

R\$ 100.000,00

1.8. Pagamento: O pagamento será efetuado integralmente, conforme o cronograma detalhado no plano de trabalho.

2. Fiscalização: Será formalmente designado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, documentando em ata todas as ocorrências relacionadas à execução do projeto.



3. **Fiscal do Contrato:** Paulo Roberto de Oliveira Alves
4. **Gestor do Contrato:** Viviane Roani Pezaroglo Romer e Daiane Pires da Silva
5. **Recurso Orçamentário:**
- **Ação** – 1531 Emenda Parlamentar Estadual 691/2024 – portaria SES 472/2025 – Rede Hospitalar
 - **Vínculo** – 16213210 – Recurso Estadual
 - **Elemento** – 344504200000000000000000 - Auxílios
 - **Referência** - 1805
6. **Documentos Complementares:**
- Plano de trabalho
 - Orçamentos
7. **Dados Bancários:**
- Banco** - 041 – Banco do Estado do Rio Grande do Sul
- Agência** - 0062
- Conta corrente** – 06.074091.6-7
- Favorecido:** Hospital Dom João Becker – Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

Gravataí 14 janeiro de 2026

Roger Costa
Agente Administrativo

